

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 4776, DE 2005
GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Anivaldo Vale)**

Solicita seja convidada a Excelentíssima Senhora Superintendente do INCRA, no Sul do Estado do Pará, para falar sobre o PL 4.776, de 2005, do Poder Executivo.

Senhor presidente.

Requeiro a V.Exa., em conformidade com os Artigos 255 e 256 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o plenário, se digne adotar as providências necessárias para que seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial a Excelentíssima Superintendente do INCRA, no Sul do Pará, senhora Bernardeth Ten Casten, para falar sobre o Projeto de Lei nº 4.776, de 2005, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Gestão de Florestas Públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro-SFB, cria o fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal-FNDF, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de assunto que, com certeza, atinge tanto o interesse nacional quanto a cobiça internacional.

O Brasil, como é sabido e afirma a exposição de motivos do Governo, possui a segunda maior área florestal do mundo, num total de 544 milhões de hectares que ocupam 64,3% do território nacional. Trata-se, portanto, de bem gerir o maior potencial de recursos naturais do mundo, que vão desde a matéria prima para pesquisas de produtos medicinais, a extração de madeiras para diversos usos, até a preservação de nossas águas e da biodiversidade, o controle da exploração de minérios etc., cuidando especialmente para que a exploração dessas riquezas se processe controladamente, de forma sustentável e com o menor impacto ambiental possível.

Creio que, em face da abrangência da matéria, deveríamos começar, inobstante a exposição de motivos seja bastante esclarecedora dos objetivos do projeto, discutindo com autoridades e estudiosos que estejam relacionadas ao assunto e possam contribuir para o que aqui passaremos a discutir. Mesmo porque, segundo penso, somente após conhecermos com profundidade os objetivos do projeto e seus impactos junto à sociedade e as classes produtoras em geral, poderemos com segurança firmar nossas posições e contribuir para aquilo que realmente seja o melhor para o País e para o bem estar de nossa gente.

No caso específico desta convocação, a Excelentíssima Senhora Superintendente do INCRA, no Sul do Estado do Pará, como autoridade responsável pelos assuntos relacionados à colonização e reforma agrária no Estado do Pará, torna-se imprescindível que seja ouvido por esta Comissão.

É o que requeiro a Vossa Excelência e peço o apoio dos senhores parlamentares que compõem esta Comissão.

**Deputado ANIVALDO VALE
PSDB - PARÁ**